



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.927, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

PUBLICADO DOE - AMP

08 / 10 / 2020

Edição 2113 Página _____
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

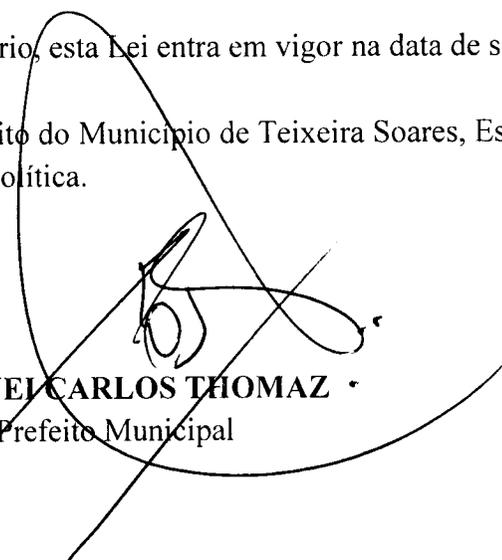
DÁ DENOMINAÇÃO A BEM PÚBLICO FEIRA MUNICIPAL DO PRODUTOR LEÃO MARCHINSKI.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “FEIRA MUNICIPAL DO PRODUTOR LEÃO MARCHINSKI” o imóvel pertencente ao Município de Teixeira Soares, inscrição municipal nº 2038, indicação fiscal 01.00.001.0014.0289.001, quadra 0014, lote 0289, localizado na Rua Francisco Ribeiro Batista, nº 60, nesta Cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2020, 103º da Emancipação Política.


LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 925.338.259-72